

Art. 11º A atribuição de aulas de Projeto Interdisciplinar em Saúde, seguirá os critérios a seguir:

1 – A escolha e atribuição das aulas de Projeto Interdisciplinar em Saúde serão feitas por turmas, seguindo a classificação definitiva do Núcleo Básico, e a cada docente será atribuída uma turma inicial.

§ 1º Cada turma de Projeto Interdisciplinar em Saúde corresponde a 4 (quatro) horas-aula de trabalho semanal atribuídas;

§ 2º Uma vez que todos os docentes tenham participado do processo de escolha e atribuição, caso ainda haja turmas de Projeto Interdisciplinar em Saúde não atribuídas a nenhum docente, a Supervisão Geral iniciará novo processo específico, para oferecer as turmas restantes, seguindo a classificação dos professores do Núcleo Básico disposta no art. 6º.

§ 3º Deverá o docente cumprir dois plantões semanais para atendimento aos alunos, em horário precedente ou subsequente ao horário de aula, este poderá ser presencial ou online de forma a garantir o atendimento de todos os alunos;

§ 4º Não será atribuído Projeto Interdisciplinar em Saúde ao professor que não tenha atingido a meta, cronograma ou não tenha cumprido plantão semanal.

Art. 12. Concluída as etapas de escolha de turnos, turmas, aulas, Supervisão de Estágio, Projeto Interdisciplinar em Saúde e Prática Profissional do empregado público ou se no decorrer do semestre surgirem aulas remanescentes estas serão atribuídas aos professores contratados, seguindo a ordem de classificação apresentada no art. 6º, independente de sua opção de curso, desde que tenham habilitação Profissional específica.

Art. 13. É permitido aos professores que tenham habilitação profissional específica exigida solicitar transferência para outros cursos, até o dia 08/06/2022.

§ 1º A solicitação referida no “caput” deste artigo será analisada pela Coordenação Pedagógica, que a deferirá ou não fundamentadamente, considerando a pertinência da habilitação profissional do solicitante e as necessidades funcionais da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti;

§ 2º Do indeferimento da solicitação referida no “caput” deste artigo caberá recurso ao Supervisor Geral da Unidade Escolar até o dia 09/06/2022;

§ 3º Decididos todos os recursos pela Supervisão Geral, será informado ao solicitante a decisão no dia 10/06/2022.

Art. 14. Para efeitos de contagem de tempo de efetivo exercício e classificação em futuros processos de atribuição de turnos, turmas, aulas, Supervisão de Estágio, Projeto Interdisciplinar em Saúde e Prática Profissional, os docentes que tiverem aulas atribuídas nos termos do art. 13 terão o respectivo tempo de efetivo exercício contado no curso optado.

Art. 15. Para os professores empregados públicos, para efeito de processamento de escolha e atribuição de turnos, aulas, Supervisão de Estágio, Projeto Interdisciplinar em Saúde e Prática Profissional, seguindo a classificação prevista no art. 6º desta Portaria, serão publicadas na Escola duas listas de classificação, por curso optado, sendo uma prévia e outra definitiva, contendo a pontuação obtida pelos professores em ordem decrescente.

Art. 16. Para os professores contratados por tempo determinado, para efeito de processamento de escolha e atribuição de turnos, turmas, aulas, Supervisão de Estágio, Projeto Interdisciplinar em Saúde e Prática Profissional, seguindo a classificação prevista no art. 6º desta Portaria, serão publicadas na Escola duas listas de classificação, apartadas das elencadas no art. 12, por curso optado, sendo uma prévia e outra definitiva, contendo a pontuação obtida pelos professores em ordem decrescente.

Art. 17. Da classificação prévia, divulgada até o dia 10/06/2022, caberá pedido de revisão dirigido à Supervisão Geral da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, com as justificativas e comprovação documental dos fatos alegados, até as 12 horas do dia 13/06/2022, pela sala de gestão na plataforma Google Classroom da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti.

Parágrafo único: Decididos todos os recursos pela Supervisão Geral, será publicada na sala de gestão na plataforma google classroom da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti a classificação definitiva a partir das 16 horas do dia 13/06/2022.

Art. 18. A Supervisão Geral da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, realizará a atribuição de turnos, turmas, aulas, Supervisão de Estágio, Projeto Interdisciplinar em Saúde e Prática Profissional, aos professores ocupantes de empregos públicos e professores contratados por tempo determinado a partir de 14/06/2022.

Art. 19. A Supervisão Geral da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti divulgará na sala de gestão na plataforma google classroom da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, o cronograma do processo de escolha e atribuição de turnos, turmas, aulas, Supervisão de Estágio, Projeto Interdisciplinar em Saúde e Prática Profissional, as datas de divulgação da lista de classificação prévia, dos resultados dos recursos e da lista de classificação definitiva, bem como do período de convocação para a escolha.

Art. 20. No decorrer do semestre caso haja necessidade de recuperação paralela, poderá ser remunerada as aulas ministradas no projeto de recuperação ao professor devidamente habilitado para o componente curricular, seguindo a ordem de classificação e as etapas de escolha e respeitado o descanso semanal e os intervalos, previsto art. 5 desta Portaria.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

Art. 22. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 20/FPETC/2022

Dispõe sobre substituição de Férias ;
Maria Eugenia Ruiz Gumiel, Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições estabelecidas pela portaria 20 de 2020 e Lei nº 16.115 9 de janeiro de 2015, e Decreto nº 56.507, 14 de outubro de 2015.

RESOLVE:

1-Designar o servidor Pedro Leon Brito Aguiar Peres, RF: 853.405.5, AAG, QMB4, para no período de 20/06/2022 à 04/07/2022, substituir o servidor Daniel Gonçalves, RF: 847.278.5, Coordenador Técnico, DAS 12, da Coordenação Administrativa, da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti, da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, tendo em vista férias da titular.

EXTRATO DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº : 20/FPETC/2022
Processo nº : 8110.2022/0000511-0
Objeto : Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, asseio e higienização nas dependências da Escola de Saúde Pública Profª Makiguti, situada a Av. dos Metalúrgicos 1945, Cidade Tiradentes – São Paulo – SP, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos à execução dos serviços conforme Edital

Às 10:03:28 horas do dia 31 de Maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Diego Antonio Cleto e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Aymée Beatriz Vicente, Beatriz Lunardelli Zuchelli Lima e Leandro Brandi dos Santos , para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC:

801085801002022OC00023. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Resultado da Sessão Pública Encerrada sem recurso ITEM 1 Propostas Descrição : LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL - VOLUME 03 - AGRUPAMENTO DE PREÇOS UNITARIOS PARA PREGAO ELETRONICO, LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL - AGRUPAMENTO DE PREÇOS UNITARIOS PARA PREGAO ELETRONICO Quantidade / Unidade de Fornecimento : 1 / VIDE EDITAL Menor Valor : 323.941,3300 CNPJ/CPF - Vencedor : 19338879000104 - E SERVICE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI - ME

Propostas Entregues : 37 Desistência de Propostas : 0 Propostas Restantes : 37 Propostas Classificadas : 35 Resultado do Item : Adjudicado Justificativa : ADJUDICO O ITEM A EMPRESA GANHADORA E SERVICE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI - ME, COM A MELHOR OFERTA DE RS 323.941,3300

A ATA COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NA PLATAFORMA BEC https://www.bec.sp.gov.br/

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2020/0006000-2

Notificação de Prestação de Contas nº 034/2022/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Instituto BECEI, CNPJ: 19.631.320/0001-78, situada na Rua Melchior Giola, nº 36 - Paraisópolis - São Paulo/SP, referente ao projeto: “Confecção e Distribuição de Máscaras de Proteção Individual”, Termo de Fomento: 070/2020/SMDHC/CPIPTD constante do Processo nº 6074.2020/0006000-2 para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para maiores informações e a resposta desta, solicitamos que seja enviado e-mail para: analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br.

6074.2019/0002390-3

Notificação de Publicação nº 054/2022/SMDHC/DP/DGP Vimos, por meio desta, NOTIFICAR o Representante Legal da OSC Fundação Dorina Nowill para Cegos, inscrita no CNPJ sob nº 60.507.100/0001-30, situada em Rua Diogo de Faria, 558- Vila Clementino, São Paulo- SP, CEP 04037-001, referente ao projeto: “Programa de habilitação e reabilitação para crianças e adolescentes com deficiência visual”, oriundo do Edital FUMCAD 2019, para entrega dos documentos digitalizados previstos no art. 42 da Portaria 140/SMDHC/2019 e arts. 33 e 34 da Lei Federal n. 13.019/2014.

O prazo para atendimento da presente notificação é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos e prazos do art. 41 da mesma Portaria.

Os modelos das declarações estão disponíveis no link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/parcerias/index.php?p=271463.

6074.2022/0000278-2

Notificação de Encerramento nº 073/2022/SMDHC/DP/DAC Processo nº 2015-0.316.322-5 e 2016-0.068.195-2 Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC “INSTITUTO PENSARTE”.

CNPJ: 02.606.758/0001-01
Endereço: Alameda Nothmann, nº 1029, Campos Elíseos, CEP: 01216-001

Projeto: “Visitando São Pedro”.
Termo de Convênio: 099/2015/SMDHC
Notificamos V. Sas. de que os processos 2015-0.316.322-5 e 2016-0.068.195-2 referentes ao Termo de Convênio 099/2015/SMDHC foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 099/2015/SMDHC, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

6074.2022/0003782-9

Notificação de Publicação nº 063/2022/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Associação Beneficente Santa Fé
CNPJ: 71.729.628.0001-70
Endereço: R. Rio Grande, 853 - Vila Mariana, São Paulo - SP, 04018-003

Projeto: “Fortalecendo Famílias”.
Termo de Convênio: 046/2016/SMDHC
Processos nº 2016-0.147.890-5; 2017-0.000.178-3
Notificamos em relação ao referido projeto. O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

6074.2020/0004790-1

Ata SMDHC/CPDHP/CPR nº 064827315
ATA DA ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA (BIÊNIO 2022/2023-2024)

Aos 05 de junho de 2022, às 10h, iniciou-se a assembleia para eleição dos integrantes do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa (COMPLIR), no auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para definição dos representantes da sociedade civil e dos segmentos religiosos, ateus, agnósticos e grupos tradicionais, nos termos dos Editais de Processo de Escolha nºs 001 e 002/SMDHC/2021. Inicialmente, a Secretária Executiva Adjunta de Promoção da Igualdade Racial, Elisa Lucas Rodrigues, agradeceu pela participação de cada representante. A assembleia foi declarada aberta pela Comissão Eleitoral, integrada pelos servidores Adriana de Lourdes Szymhiel Ferreira – RF 784.036-5, Bruno Vicente Pimentel – RF 857.494-4 e Isabel Cristina da Silva Marcelino Vieira – RF 885.222-7. Foram compartilhados informes gerais sobre os procedimentos do processo de escolha, havendo entrega das cédulas de votação, assinatura da lista de votação e demonstração das urnas vazias, seguidamente lacradas. Conforme consulta aos presentes, acompanhantes dos candidatos puderam permanecer na assembleia, como observadores. A representante da Religião Budista Honnon Butsuruy Shu do Brasil retirou sua candidatura ao Edital nº001, entendendo que sua representação estará melhor contemplada no Edital nº 002. Sendo assim, a cédula de votação entregue foi publicamente destruída. Conforme dialogado em reunião preparatória, cuja ata foi publicada no Diário Oficial, concedeu-se oportunidade para fala dos candidatos, representantes das instituições que constam no fim deste documento, cada qual se manifestando em até três minutos. Concluída esta etapa, cada candidato foi convidado para registrar o seu voto, secretamente, por meio de urna publicamente lacrada. Em seguida, iniciou-se o procedimento (público) de apuração dos votos, verificando-se o resultado que

consta no fim deste documento. Desse modo, foram eleitos os seguintes representantes, conforme os critérios previstos no edital: Pela sociedade civil organizada, Associação Aliança de Misericórdia (representante Roberto Aparecido), Associação Comunitária São Mateus - ASCOM (representante Cleuma Maria dos Santos de Moraes) e Igreja Cristã Amando Vidas (representante Sueli Plácido dos Santos Silva). Pelos segmentos religiosos, ateus, agnósticos e grupos tradicionais, Associação Um Dia Feliz – Candomblé (representante Roberto Vinicius Ugolini), Essência Cultural do Espírito Nativo da Floresta – Xamanismo (representante Emerson Pantaleo Caparelli), Igreja Evangélica Bola de Neve – Evangélico (representante Daniel Francisco de Souza), Instituto CEU Estrela Guia – Umbanda (representante Denisson Tulli de Angelis), Mitra Arquidiocesana de São Paulo – Católico (representante Sueli Maria de Lima Camargo), Núcleo Espírita Esperança de Vida – Espírita (representante Edgard Padula) e Religião Budista Honnon Butsuruy Shu do Brasil – Budismo (representante Juliene Cristina Teixeira Alves). Serve o presente para a composição do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa do Município de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, às 12h20, foi encerrada a assembleia, oportunidade em que a Secretária Executiva Adjunta de Promoção da Igualdade Racial, Elisa Lucas Rodrigues, convidou todas as pessoas presentes para o registro de fotos.

| Instituição | Representante | Votos |
|---|-------------------------------------|-------------------------|
| Associação Afro Brasileira Ilê Asé Omô Ofá Demim | Ubirajara Mota | AUSENTE |
| Associação Aliança de Misericórdia | Roberto Aparecido | 5 VOTOS (ELEITO) |
| Associação Civil Ages Gaudium Et Spes | Cacilda Modesto | DECLINOU DA CANDIDATURA |
| Associação Comunitária São Mateus (ASCOM) | Cleuma Maria dos Santos de Moraes | 5 VOTOS (ELEITO) |
| Associação Cristã de Igrejas Missionárias | Maria Nilza Ferreira Alves | 1 VOTO |
| Casa de Solidariedade da Região Episcopal Ipi-ranga | Eduardo Pauludete | DECLINOU DA CANDIDATURA |
| Centro Cultural Africano - CCA | Adekunle Aderonmu | AUSENTE |
| Centro Santo Dias Direitos Humanos | Luciano Caparroz Pereira dos Santos | DECLINOU DA CANDIDATURA |
| Igreja Cristã Amando Vidas | Sueli Plácido dos Santos | 5 VOTOS (ELEITO) |
| Religião Budista Honnon Butsuruy Shu do Brasil | Juliene Cristina Teixeira Alves | DECLINOU DA CANDIDATURA |

Edital 002/SMDHC/2021 – Segmentos religiosos, ateus, agnósticos e grupos tradicionais

| Instituição | Representante | Votos |
|---|---------------------------------|-------------------------|
| Associação Aliança de Misericórdia | Roberto Pires | 3 VOTOS |
| Associação Conquistando um Espaço | João das Virgens da Silva | AUSENTE |
| Associação Popular de Instrução Popular e Beneficência | Hebe Nunes dos Anjos | 5 VOTOS |
| Associação Um Dia Feliz | Roberto Vinicius Ugolini | 5 VOTOS (ELEITO) |
| Candomblé | Roberto Vinicius Ugolini | 5 VOTOS (ELEITO) |
| Casa de Recuperação e Reintegração Social para Dependentes Químicos Projeto Vitória | Leandro Rodrigues Criança | DECLINOU DA CANDIDATURA |
| Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto | Oswaldo Bisevski | AUSENTE |
| Católico | Oswaldo Bisevski | AUSENTE |
| Comunidade Cristã Vida | Paulo Spioni Junior | 4 VOTOS |
| Evangélico | Paulo Spioni Junior | 4 VOTOS |
| Associação Desafio Jovem Liberdade e Vida | Marlisson do Carmo Santos | AUSENTE |
| Evangélico | Marlisson do Carmo Santos | AUSENTE |
| Essência Cultural do Espírito Nativo da Floresta – ECENF | Emerson Pantaleo Caparelli | 10 VOTOS (ELEITO) |
| Xamanismo | Emerson Pantaleo Caparelli | 10 VOTOS (ELEITO) |
| Igreja Apostólica Cristã Adon Olan | Patricia Regina Alonso | 7 VOTOS |
| Evangélico | Patricia Regina Alonso | 7 VOTOS |
| Igreja de Deus Ensina a Bíblia -Ministério Terra Fértil | Noelia Maria dos Santos | DECLINOU DA CANDIDATURA |
| Evangélico | Noelia Maria dos Santos | DECLINOU DA CANDIDATURA |
| Igreja Evangélica Bola de Neve | Daniel Francisco de Souza | 9 VOTOS (ELEITO) |
| Evangélico | Daniel Francisco de Souza | 9 VOTOS (ELEITO) |
| Instituto CEU Estrela Guia | Denisson Tulli de Angelis | 10 VOTOS (ELEITO) |
| Umbanda | Denisson Tulli de Angelis | 10 VOTOS (ELEITO) |
| Mitra Arquidiocesana de São Paulo | Sueli Maria de Lima Camargo | 8 VOTOS (ELEITO) |
| Católico | Sueli Maria de Lima Camargo | 8 VOTOS (ELEITO) |
| Núcleo Espírita Esperança de Vida | Edgard Padula | 5 VOTOS (ELEITO) |
| Espírita | Edgard Padula | 5 VOTOS (ELEITO) |
| Provincia Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil | Marx Rodrigues dos Reis | DECLINOU DA CANDIDATURA |
| Católico | Marx Rodrigues dos Reis | DECLINOU DA CANDIDATURA |
| Religião Budista Honnon Butsuruy Shu do Brasil | Juliene Cristina Teixeira Alves | 10 VOTOS (ELEITO) |
| Budismo | Juliene Cristina Teixeira Alves | 10 VOTOS (ELEITO) |
| União Nacional das Igrejas e Pastores Evangélicos | Carlos Roberto Henriques | DECLINOU DA CANDIDATURA |
| Evangélico | Carlos Roberto Henriques | DECLINOU DA CANDIDATURA |

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

ATA CPA 12/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA
Reunião de 11/05/2022 – início: 14h / término: 17h.
Local: Vídeo Conferência – Google Meet

PARTICIPANTES: Sirlei Huler/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Angelica Gonzalez/ SEME; Carlos Alberto Angeli / SMT ; Claudio de Campos / SMSUB; Eduardo Flores Auge/SMPED; Cristina T. Sannomiya Laizal/ SPURBANISMO; Elisa Prado de Assis /IAB-SP; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECISP; João Carlos da Silva /SMPED; Juliana Paviao / FECOMERCIO ; Lenita Secco Brandão /CREA SP; Lilian Jaha / SMC ; Marcelo maschietto / SMJ ; Márcia Tiekio Omoto Yamaguchi/ SIURB; Maria Cecilia Cominato/ SMS ; Olavo de Almeida Soares /GCM; Oswaldo Rafael Fantini /SMPED; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Renata Camargo Knirsch Czernorucki /PGM; Robinson Xavier de Lima / SPTrans ; Sara Caroline Lopes da Silva/ SMUL.

FALTA JUSTIFICADA: Telma Maria Gorgulho Pereira Michelto/CET; Júlia Coelho Dourado/SPObras
CONVIDADOS: Cesar Tadeu Costa Coelho /SMPED; Rogério Romeiro/Arquiteto; Nadia Lopes/Arquiteta; Andrea Caruzo/Theatro Municipal; Eduardo Spinazzola/Theatro Municipal; Luciana Moraes/ Sustenidos/Theatro Municipal.

ASSUNTOS TRATADOS:

Por solicitação da Presidência da Comissão Permanente de Acessibilidade, a reunião foi iniciada com leitura da ATA CPA 11 de 04/05/2022, sendo o conteúdo aprovado pelos presentes. SEI 6065.2022/0000240-6- Theatro Municipal de São Paulo – TMSP Em continuação a apresentação do Projeto Global de Acessibilidade pela equipe do TMSP, foi abordada a reserva de espaços e assentos reservados na plateia.

Para a plateia 1º andar foi apresentada nova proposta para distribuição de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas – PCR. Foram indicados 15 espaços permanentes, sendo 8 disponibilizados nas fileiras P e Q, 2 junto ao corredor central na fileira I e 5 espaços nas frisas 2, 3, 4, 5 e 6. Foram indicados 8 espaços PCR adicionais localizados no corredor central, entretanto disponibilizados somente após esgotada ocupação dos 15 espaços permanentes, totalizando 23 espaços PCR. A sinalização dos espaços adicionais e de seus assentos para acompanhantes ocorrerá somente quando prevista sua utilização, portanto removíveis e sinalizados no piso por capacho antiderapante com espessura atendendo exigências de norma técnica.

Considerando características específicas da edificação, observado conjunto de condições físicas e legais por sua relevância e tombamento, o Colegiado manifestou-se favorável à proposta apresentada.

Conforme deliberação anterior os assentos para acompanhantes poderão estar localizados/reservados na fileira imediatamente à frente ou atrás, entretanto, não existindo procura que justifique a ocupação de todos os espaços reservados, os assentos para acompanhantes deverão ser disponibilizados imediatamente ao lado do espaço PCR.

Os espaços PCR permanentes poderão ser ocupados por assentos removíveis desde que não exista procura comprovada para sua utilização e após esgotados os demais assentos atendendo o previsto em legislação.

SEI 6065.2018/0000103-8 - Denúncia falta de acessibilidade em passeio público.

Apresentada informação 059271574 inserida ao expediente em atenção ao encaminhamento CADU, mediante as informações exaradas, o Colegiado reitera o solicitado em Ata CPA Nº 05/2021 "...envio à CEUSO para manifestação, de forma genérica, sobre quais documentos exoneram um imóvel da obtenção do Certificado de Acessibilidade."

SEI 6018.2021/0034302-7 – SUVIS-JT - Denúncia acessibilidade Supermercado Sonda Jaçaná.

Apresentado o expediente, o Colegiado solicitou envio a SMUL/CONTRU para manifestação e providências sobre o certificado de acessibilidade emitido para o local, considerando prejuízos à rota acessível vertical, observados pela rampa existente não atender parâmetros de acessibilidade mediante informações constantes em parecer técnico avaliado por profissional habilitado doc. 043770204 do expediente e pelos equipamentos de transporte vertical instalados no local estarem cadastrados para transporte de carga e não de passageiros, portanto, não atendendo parâmetros de acessibilidade conforme previsto em normas técnicas.

SEI 6027.2021/0004935-7 - Acessibilidade: Aprovação de Projeto de Obra Pública - 1ª Fase de Ampliação do Parque Independência

O Colegiado manifestou-se favorável ao projeto executivo apresentado.

SEI 6027.2021/0004935-7 - Acessibilidade: Aprovação de Projeto de Obra Pública - 2ª Fase de Ampliação do Parque Independência

Apreciado o expediente, após apresentação do projeto, a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA observou a necessidade das seguintes adequações:

- reavaliar as adaptações entre os encontros dos planos inclinados, não podendo ter desníveis;
- rever o posicionamento das grelhas indicadas em projeto;
- garantir acesso em nível para a clareira;
- reavaliar os degraus da clareira;
- atender o item 4.3.7 da Norma ABNT NBR 9050:2020 referente à proteção contra queda ao longo das áreas de circulação, bem como acrescentar sobre o atendimento do referido item.

Além disso, foi informado por Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA que não haverá estacionamento no parque. Sendo assim, o Colegiado recomendou que SVMA faça solicitação de “estudo de viabilidade técnica” para implantação de vagas reservadas à pessoa com deficiência e pessoa idosa, na via pública, nas proximidades dos acessos do parque.

Por fim, o Colegiado acatou os apontamentos da equipe técnica, constantes nos seguintes documentos: 063456086, 063457072 e 063457172.

SEI 5010.2022/0004753-9 – Estação Nossa Sra. Aparecida – Expresso Tiradentes

Apresentado o projeto, o Colegiado deliberou por retornar ao interessado com as seguintes observações:

Planta do entorno: Verificar se não tem desnível na travessia de pedestre, caso contrário adequar conforme item 6.6 NBR 16537:2016. Adicionar faixa de sinalização tátil de alerta paralela à faixa de travessia e direcional para guia de balizamento. Verificar a possibilidade de implantação de vaga de embarque e desembarque de veículos.

Planta de acesso 2: Adicionar sinalização de alerta para mudança de direção e alterar colocação da grelha no sentido transversal à área do fluxo de pedestres. Planta Mezanino, passarela e acesso 1: Necessário instalar mapa tátil e planta tátil conforme NBR 9050. Conforme item 6.13.1 da NBR 9050 as passarelas de pedestres devem ser providas de rampas, ou rampas e escadas, ou rampas e elevadores, ou escadas e elevadores, para sua transposição conforme norma. Não foi detalhado o projeto da bilheteria sendo necessário verificar compatibilidade com modelo da SPTrans.

SEI 1010.2020/0001924-7 – Certificado de Acessibilidade - Carlos Lopez Pereira

Apresentado o questionamento da Subprefeitura Mooca, constante no doc. SEI 061966493, o Colegiado da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA observou que os documentos apresentados pelo requerente não indicaram fatos novos.

Em relação aos procedimentos de cassação do Certificado de Acessibilidade ou manifestação da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET deverão ser diretamente questionados os órgãos competentes.

Reunião encerrada.

ATA CPA 13/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA
Reunião de 18/05/2022 – início: 14h / término: 17h.
Local: Vídeo Conferência – Google Meet

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA ; Sirlei Huler/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Alexandre Rocha Daud /Secovi; Amanda Morelli Rodrigues/ SEHAB; Claudio de Campos /SMSUB; Eduardo Flores Auge/ SMPED; Cristina T. Sannomiya Laizal/ SPURBANISMO; Elisa Prado de Assis /IAB-SP; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECISP; Glaucelusia Paula Teixeira/CMPP; João Carlos da Silva /SMPED; Júlia Coelho Dourado/SPObras ; Juliana Paviao / FECOMERCIO ; Lenita Secco Brandão /CREA SP; Luiz Massayuki Sampaio Ito/ SME; Marcelo Maschietto / SMJ ; Márcia Tiekio Omoto Yamaguchi/ SIURB; Maria Cecilia Cominato/ SMS ; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU/SP; Oswaldo Rafael Fantini /SMPED; Renata Camargo Knirsch

Czernorucki /PGM; Ronaldo Bueno Alves de Souza/SMT; Sara Caroline Lopes da Silva/ SMUL.

FALTA JUSTIFICADA: Telma Maria Gorgulho Pereira Michelto/CET; Robinson Xavier de Lima / SPTrans; Adile Maria Delfino Manfredini /OAB/SP.

CONVIDADOS: Rogério Romeiro/Arquiteto; Thais Hayashi Alves/ Inovatech Engenharia; Aline Dias/Inovatech Engenharia; Dree Camargo/Instituto ASC